



ID: 109807

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja realizada a limpeza e capinagem do mato existente no escadão localizado na Rua Lua, ao lado do nº 69, no Bairro Chácara do Solar II, e na Rua Monsenhor Paulo Florêncio Camargo, ao lado do nº 549, no Bairro Jardim das Avenças – Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender às solicitações dos munícipes que utilizam diariamente esses acessos, os quais se encontram com crescimento excessivo de mato, comprometendo as condições de circulação e conservação dos locais.

O avanço da vegetação sobre as áreas de passagem dificulta o deslocamento de pedestres e pode reduzir a segurança de quem utiliza os escadões, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, o acúmulo de mato contribui para a aparência de abandono e pode favorecer a presença de insetos e outros animais.

A realização da limpeza e capinagem permitirá a desobstrução das áreas de circulação, proporcionando melhores condições de segurança, acessibilidade e conservação para os moradores e demais usuários.

Dessa forma, a intervenção se mostra necessária para garantir a adequada manutenção dos espaços públicos e proporcionar maior segurança e qualidade de vida à população.

Plenário Antônio Branco, 3 de setembro de 2026.

Leonice Fedrigo Duarte da Silva
Leo da Educação
Vereadora
MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003800300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonice Fedrigo Duarte da Silva** em **03/09/2026 11:45**

Checksum: **AD1592F7006BB79DE705542E79F18145A86179DE37398822C140B759A53B476E**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.